

## PORTARIA Nº 2374/2023

### *“Nomeia Comissão Permanente de Credenciamento e Cadastro de Prestadores de Serviços à COMSERCAF, pessoa e jurídica”*

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando que fica a Comissão investida de poderes necessários para julgar os pedidos de credenciamento e cadastro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e das regras dos Editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021, para possibilitar à habilitação e credenciamento e a consequente emissão de certificado de cadastro de prestadores de serviços credenciados desta Autarquia às pessoas físicas e jurídicas solicitantes na forma dos editais de chamamento público Credenciamento nº 001/2021 devendo a comissão analisar a documentação exigida para credenciamento conforme edital de convocação e elaborar parecer circunstanciado recomendando a sua homologação ou não.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** para constituir a Comissão de Credenciamento de Prestadores de serviços à COMSERCAF, que será composta pelos seguintes agentes públicos sob a Presidência do primeiro membro:

- **Tatiana Silva Campos**, Gerente de Departamento, 20182966;
- **Claudia Maria Oliveira Pereira**, Auxiliar ADM II, 20130803;
- **Rafaela Pereira dos Santos**, Gerente de Divisão, 20182917,
- **Jully Espindola Lopes**, Gerente de Setor, 20182957.

Art. 2º **DETERMINAR** que a mencionada Comissão terá validade pelo período de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021 e deve ter a participação ativa em toda fase de homologação e credenciamento.

Art. 3º Esta comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para caso de em alguma eventualidade um possa substituir o outro.

Art. 4º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da Comissão de Credenciamento.

Art. 5º - Esta publicação revoga a portaria nº 2069/2022 produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 23 de maio de 2023.

**Heitor Pinto da Fonseca Junior**  
Presidente da Autarquia Municipal  
COMSERCAF